



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.211/2017

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**Suplementação**

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão De Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.**

(428) 4.4.90.93.00.00.00	1780	Indenizações e Restituições	R\$ 41.143,02
4.4.90.93.00.00.00	3780	Indenizações e Restituições	R\$ 399.856,98

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.130, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir.

**Redução**

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão De Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.**

(427) 4.4.90.51.00.00.00	1780	Obras E Instalações	R\$ 41.143,02
(667) 4.4.90.51.00.00.00	3780	Obras E Instalações	R\$ 399.856,98

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**